

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

A **COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP**, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** a 2ª Retificação que faz ao Edital de Abertura do Concurso Público Nº 01/2018:

1. DA 2ª RETIFICAÇÃO

1.1. Fica incluído no Capítulo 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, o item abaixo:

10.8.1. O tempo de experiência após a contratação é de 60 dias;

1.2. No CAPÍTULO 2. DOS CARGOS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO								
Cargos	Código do Cargo	Área de atuação	Local de Trabalho	Vagas			Remuneração	Carga Horária
				Ampla	PcD*	Negros*		
Técnico em Informática I	161	-	São Paulo	02 + CR	-	-	R\$ 3.205,43	40 h/s

2.1 Serão concedidos ao candidato aprovado e contratado os seguintes benefícios: Vale-transporte (residência/trabalho/residência); Cesta-básica; Auxílio Refeição ou Alimentação; Auxílio Creche; Auxílio filhos excepcionais; Assistência Médico-Hospitalar – Seguro Saúde coparticipativa - funcionários e dependentes); Auxílio-Funeral; Convênio odontológico, Convênio Farmácia; Seguro de Vida; Vale Cultura (conforme Acordo Coletivo).

1.3. Nas DISPOSIÇÕES DA 2ª ETAPA – 6.4. DA PROVA PRÁTICA

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

6.4.3.3. Para os candidatos ao cargo de **Técnico Operacional IV – Mecânica** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas relacionadas a manutenção de equipamentos mecânicos, tais como, redutores, compressores, bombas, ventiladores; tarefas relacionadas a serviços de caldeiraria, serralheria e soldagem de chapas; e manuseio de instrumentos de medição para fabricação de peças de equipamentos mecânicos.

1.4. No ANEXO I

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

116 - CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO I ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA
Local de Trabalho: São Paulo

Atribuições: Gestão de contratos administrativos: fiscalização, acompanhamento e apontamentos técnicos processuais; Análise técnica de processos administrativos, controle e estudos de formação de preços; Elaborar projeção de vendas e relatórios de tendências de mercado, prestando assistência à gerência; Bens públicos: conceito, classificação, aquisição, uso, imprescritibilidade, impenhorabilidade, e não oneração, concessão, permissão, autorização, servidões administrativas, da alienação dos bens públicos; Licitação: conceito, finalidade, objeto, princípios, modalidades, dispensabilidade, inelegabilidade, adjudicação, homologação e anulação. Lei 8.666/93, Lei 13.303 e suas alterações: princípios, modalidades, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidade, procedimento, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços, decreto 7.892/13; Improbidade administrativa; Princípios do Direito Administrativo; Técnicas de negociação: a arte de negociar, ambiente empresarial, Técnicas de vendas, compreensão de mercado. Comportamento de consumidor: características individuais do consumidor. Influências Culturais no Comportamento do Consumidor, Influências Situacionais no Comportamento do Consumidor, Influências Sociais no Comportamento do Consumidor, Processo de Decisão do Consumidor, Tomada de Decisão do Consumidor; Elaboração e análise de projetos; Fluxo de caixa; Tesouraria (Sistemas de cobrança e pagamento; captação e aplicação de recursos); Análise de crédito; Faturamento; Apuração e análise dos índices financeiros; Noções de Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento público: conceitos, princípios, ciclo orçamentário, orçamento-programa, planejamento no orçamento-programa, orçamento na constituição de 1988: LDO, LOA, e PPA, liquidação e empenho; Relacionamento com o mercado: construção e Modelos de relacionamento, E-marketing com foco no relacionamento, Estratégias de Conveniência, Percepção. Pesquisa de mercado: conceitos e aplicações, pesquisa qualitativa – planejamento e procedimentos de campo, pesquisa quantitativa – planejamento, procedimentos de campo e plano de amostragem; Negociação empresarial: princípios da Negociação, Percepção e paradigmas, Aspectos essenciais da negociação, Campo de forças, Metas compatíveis e coerentes, Relação de confiança e Relacionamento interpessoal; Gestão de compras. Administração mercadológica. Formação de preços. Desenvolvimento sustentável; Noções de gerenciamento de riscos na contratação: saber identificar e administrar riscos múltiplos e entre empreendimentos; Aproveitar oportunidades; otimizar capital; Atuar no contato direto com o cliente, visando elaboração de proposta de negócios, buscando investidores para as áreas disponíveis da Companhia; Possuir conhecimento de mercado, sugerindo e buscando novas atividades para serem implementadas na CEAGESP, com vistas a aumentar a receita da empresa; Trabalhar em parceria com as áreas afins. Apresentando propostas de negócios já adiantadas aos departamentos. Realizar tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

120 - CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS I ÁREA DE ATUAÇÃO: INFRAESTRUTURA

Local de Trabalho: São Paulo

Atribuições: Oferecer suporte aos técnicos em informática e aos estagiários sobre recursos voltados ao usuário final, garantindo o suporte tecnológico para o tráfego de informações; Realizar atendimento de segundo nível em chamados técnicos ao suporte, analisando problemas e depurando erros no ambiente operacional de rede, visando identificar possíveis falhas e definindo procedimentos para solucionar problemas; Apoiar na resolução de problemas referentes à rede, correio eletrônico, aplicações e /ou servidores, através de procedimentos técnicos normatizados específicos ou contatar as equipes responsáveis e, neste caso, acompanhar a resolução do problema até sua conclusão; Elaborar, organizar e manter atualizadas as documentações técnicas, manuais e procedimentos relacionados à instalação, configuração e manutenção dos recursos de T.I.; Pesquisar, especificar, avaliar e auxiliar em caso de implementação de novos recursos de hardware, software e ferramentas de apoio (aplicativos, entre outros), bem como prestar suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado desses recursos; Prestar suporte técnico aos ambientes de aplicações, seguindo as diretrizes tecnológicas previamente estabelecidas visando garantir o funcionamento das ferramentas e serviços da companhia; Atribui-se também ao profissional à instalação, configuração, manutenção e administração dos recursos de rede; Administração da base de dados de usuários e perfis de acesso, com base nas solicitações recebidas via canais de comunicação previamente estabelecidas ex: (telefone, e-mail ou sistêmicos); Auxiliar a administração das aplicações e correio eletrônico (criação, alteração e exclusão de contas; manutenção de caixas departamentais e pastas públicas); Gerenciar o ambiente operacional, seguindo os padrões predefinidos pela Diretoria por meio de monitoração, instalação, configuração e customização do parque de equipamentos; Mantendo os recursos do Data Center (servidores e serviços) disponíveis, monitorando o sistema (preventivamente) e tomando providências corretivas contra “FALHAS”, mensagens de erro, eliminando falhas relacionadas à hardware, software

(camada de aplicação ou serviço) nos servidores fora de funcionamento, visando proporcionar o mínimo de parada no ambiente computacional da companhia proporcionando aos usuários plenas condições de uso do ambiente; Acompanhar o recebimento, montagem, instalação e/ou manutenção de equipamentos dentro do Data Center da Companhia; Monitorar, identificar e encaminhar os problemas referentes à indisponibilidade dos links de comunicação às áreas responsáveis, seja para manutenção interna e/ou externa, acompanhando a resolução do problema até sua conclusão; Realizar outras tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

133 - CARGO: ENGENHEIRO III ÁREA DE ATUAÇÃO: CIVIL

Local de Trabalho: São Paulo

Atribuições: Levantar necessidades de manutenção civil preventiva e corretiva, verificando necessidade de contratação de serviços de terceiros. Acompanhar a execução da manutenção civil realizada nas unidades, elaborando relatórios dos serviços executados. Manter contato com prestadores de serviços de manutenção, acompanhando a execução dos trabalhos, realizando medições e atestando faturas para pagamento. Elaborar relatórios dos serviços executados pela Manutenção Civil. Elaborar especificações técnicas, memorial descritivo, projetos e croquis, definindo cronograma das obras sob sua responsabilidade. Participar das licitações que envolvam a área de Manutenção Civil. Analisar orçamentos e serviços fornecidos por terceiros. Elaborar Propostas de Resolução de Diretoria para aprovação de serviços ou aquisição de obras. Orientar e coordenar as equipes de Manutenção Civil. Elaborar relatórios dos serviços executados pela Manutenção Civil. Gestão de contratos de execução de obras serviços em sua especialidade. Elaborar Laudos Técnicos. Dar continuidade ao PURA – Programa de Uso Racional da Água buscando novas alternativas para a economia de água, exercendo controle rígido sobre o consumo existente. Fazer a verificação e encaminhar a relação de hidrômetros internos no Entrepasto Terminal de São Paulo para a área responsável. Programar, quando necessário, a execução de trabalhos realizados em caráter emergencial. Realizar visitas técnicas e fiscalização de obras nas Unidades do Interior. Realizar tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

136 - CARGO: INSPETOR DE SEGURANÇA II

Local de Trabalho: São Paulo

Atribuições: Zelar pelo patrimônio da empresa, fiscalizando suas instalações e/ou dependências internas e externas, notificando ao Inspetor Chefe da Equipe quando da observação de irregularidades nas mesmas. Inteirar-se junto ao Inspetor Chefe da Equipe no que se refere às ordens do dia e novas determinações. Manter-se adequadamente uniformizado de acordo com o uniforme aprovado pelos Órgãos Oficiais e pela CEAGESP. Manter-se informado das atividades do Entrepasto Terminal de São Paulo, localização dos Pavilhões, e todas as suas instalações. Dar apoio à contratada no controle do trânsito interno, e na realização dos isolamentos. Dirigir os veículos da unidade, quando necessário, para a realização de suas atividades. Manter velocidade de patrulhamento adequado, 20km por hora, e somente a exceder diante de situações comprovadamente emergenciais. Orientar permissionários, funcionários e usuários do Entrepasto nos assuntos relativos à segurança e que estejam nos limites da sua atribuição. Fiscalizar as atividades exercidas nas portarias do Entrepasto Terminal de São Paulo inerentes à sua área de atuação. Realizar rondas periódicas, a pé ou através de veículos da SESEG nos postos de segurança, e em toda área do Entrepasto Terminal de São Paulo fiscalizando o cumprimento das determinações dos postos de serviços, bem como a postura, uniformes e equipamentos utilizados pela contratada. Realizar rondas a pé ou através de veículos em toda a área do Entrepasto Terminal de São Paulo, fiscalizando a presença de desocupados, menores desacompanhados, ambulantes não credenciados, e outros não condizentes com as atividades do entreposto. Quando em serviço no horário administrativo, compete encaminhar, semanalmente, os veículos sob sua responsabilidade para a lavagem e higienização, bem como atender as solicitações para manutenção expedidas pelo setor de transporte. Apoiar a vigilância contratada no atendimento às ocorrências, observando as normas e procedimentos para a condução das mesmas. Quando designado, atuar na Central de Monitoramento, analisando imagens do Entrepasto Terminal de São Paulo, fatos e irregularidades,

repassando informações para as equipes de área, em caso de situações que exijam intervenção ou ação imediata; Realizar tarefas correlatas às descritas e que pela natureza se incluam em sua área de atuação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018.

São Paulo/SP, 23 de fevereiro de 2018.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA

Diretor-Presidente

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo